

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 090/07, DE 26/1/2007

A TODAS AS SUREGs, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB e ANBM.

REF: AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS – VEP Nº 056/07, DE 25/1/2007.

Em atenção à operação referenciada, solicitamos considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Os lotes 01, 09, 15, 18, 19 e 20 serão destinados exclusivamente para o Norte do Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo, os lotes de 02 a 05, 07, 08, 10 e de 12 a 14 serão destinados exclusivamente para a região Nordeste, e os lotes 06, 11, 16 e 17 serão destinados exclusivamente para a região Norte (exceto os Estados de Rondônia e Acre).

LEIA-SE :

Os lotes **01, 09, 15, 18 e 19** serão destinados exclusivamente para o Norte do Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo, os lotes de 02 a 05, 07, 08, 10, de 12 a 14 e **20** serão destinados exclusivamente para a região Nordeste, e os lotes 06, 11, 16 e 17 serão destinados exclusivamente para a região Norte (exceto os Estados de Rondônia e Acre).

CLEIDE CÂMARA SEGURADO RÊGO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR